



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.05.2025
16:31:17 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Ed. nº 1136

PÁG.1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 087/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **MARCELO LUIZ ROSA**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão, e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 576/2024 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 069/2023.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.05.2025
16:31:17 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Ed. nº 1136

PÁG.2

PORTARIA Nº. 093/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a indicação;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; Lei nº 199/2011; a Lei nº 412/2019, Lei nº 593/25 e as normas constitucionais atinentes à matéria

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUANA TEODORO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo, "Agente Administrativo", para, a partir desta data, responder, pela COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO integrante do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO no valor correspondente ao determinado pela Lei nº 593/2025 sobre seus vencimentos, ao servidor acima nominado, a partir de 07 de maio do corrente ano, cumprindo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 036/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos seis dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito